



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.683A/92 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.36	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.800.000,00
TOTAL			4.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de:

Excesso de Arrecadação 4.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicada de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração e Prom. Social
Em, 02 de Dezembro de 1.992.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração e Promoção Social.